Comércio internacional

O Brasil e a União Europeia no contexto de crise

Odilson Luiz Ribeiro e Silva[1]
Paula Barboza[2]

NOS ÚLTIMOS meses, a crise econômica iniciada em 2008 deu sinais de recrudescimento e colocou em xeque a capacidade de endividamento de países europeus. O baixo crescimento econômico, combinado a altas taxas de desemprego e de dívida pública, aponta para fortes embates entre países e setores econômicos durante a revisão do orçamento da União Europeia para o período de 2014 a 2020, em que um dos componentes é a Política Agrícola Comum (PAC). Nessa conjuntura, buscar sinergia entre a agricultura do Brasil, vista como altamente competitiva, e a da União Europeia, dependente de subsídios, é tarefa que requer inteligência e coordenação entre atores públicos e privados.

A PAC é suporte fundamental para a manutenção do mercado e das exportações agrícolas da União Europeia, compostas, em sua maioria, de produtos processados de alto valor agregado. Grosso modo, essa política responde por cerca de 40% do orçamento da UE de 2007 a 2013, e, em 2010, contou com dotação orçamentária de 57 bilhões de euros. Apesar da obrigatoriedade de cumprir certos requisitos para ser elegível aos fundos, o agricultor europeu não reembolsa os recursos recebidos. A PAC é uma contribuição líquida ao setor agrícola por parte da sociedade europeia, que recebe, em troca, a oferta de alimentos, a preservação do meio ambiente e da paisagem, a manutenção da população no meio rural e de valores tradicionais ligados ao campo. Contrariamente ao senso comum, a PAC não garante *per se* ganhos substanciais de produtividade agrícola e tem sido elemento de compensação para os altos custos de produção no continente.

Os contornos do futuro orçamento agrícola são ainda incertos, sobretudo num cenário de aumento de disputas por recursos escassos, que deverá polarizar:

I. países contribuintes líquidos do orçamento comunitário, de um lado, e os beneficiários, de outro;
II. o setor agrícola e as indústrias de ponta; e
III. alguns Estados Membros interessados em manter os benefícios tradicionais e outros, em alterar os mecanismos de distribuição dos recursos da PAC.

Espera-se que o *lobby* agrícola defenda firmemente a necessidade de garantir, no mínimo, a manutenção dos recursos atualmente disponíveis para o setor. Para tanto, deverá dirigir seu poder de pressão sobre os governos nacionais, representados no Conselho, e sobre o Parlamento Europeu, que, com o Tratado de Lisboa, ganhou força decisória de peso semelhante ao dos Estados Membros no que concerne à aprovação orçamentária. O processo legislativo europeu, já complexo pelo número de Estados Membros envolvidos e pela existência da Comissão Europeia, tornou-se ainda mais politizado com as novas atribuições concedidas ao Parlamento Europeu.

Buscar cooperação entre a agricultura brasileira, que aumenta sistematicamente seus níveis de eficiência e produtividade, e a agricultura europeia, dependente de subsídios públicos cada vez mais escassos, cuja produtividade tem diminuído junto com o interesse dos jovens pela atividade rural, é tarefa complexa. Não obstante esse quadro, é preciso buscar vias de cooperação que aprofundem a inter-relação do comércio birregional do agronegócio. O Brasil é fornecedor de matérias-primas a custos muito competitivos ao continente europeu, que, por sua vez, exporta marcas e especialidades. Do ponto de vista do agricultor europeu, e sob a perspectiva de contar com menos subsídios públicos, a eficiente produção brasileira garante, por meio do fornecimento de insumos de qualidade a custos competitivos, o posicionamento no mercado comunitário e em terceiros países.

Do ponto de vista brasileiro, deve-se-ia explorar a experiência europeia de agregação de valor e aliá-la à eficiente produção agrícola e pecuária nacional. Combinar a eficiência da produção brasileira à sofisticação e à especialização dos produtos europeus será fundamental na conquista de novos mercados para os produtos do agronegócio brasileiro. Essa agregação de valor não deverá ser, porém, cópia da realidade europeia, mas adaptação do cenário e dos produtos brasileiros aos altos requisitos de qualidade, de produção e de sustentabilidade demandados pelos mercados consumidores mais exigentes. As discussões para a celebração de um acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia podem abrir caminho para explorar, com mais profundidade, as sinergias possíveis entre as agriculturas brasileira e europeia, ainda que num contexto de crise mundial. ■

Este artigo reflete a opinião dos autores e não das instituições que representam.

1. Adido Agrícola da Missão do Brasil em Bruxelas, Fiscal Federal Agropecuário
2. Conselheira da Missão do Brasil em Bruxelas